



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1109

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.036, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIELA SEM NOME LOCALIZADA NA RUA FRANCISCA GOMES RIBEIRO DE SOUZA, A VIELA LIGA O BAIRRO CENTRO AO BAIRRO EMPRESARIAL COLINA, NO CIMIGA II, DISTRITO SEDE A DENOMINAR VIELA JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO”

AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada VIELA JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO a viela sem nome localizada na Rua Francisca Gomes Ribeiro de Souza, a viela liga o Bairro Centro ao Bairro Empresarial Colina, no Cimiga II, Distrito Sede.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO

BIOGRAFIA

José Antônio do Nascimento conhecido como “Zezinho” Foi um grande pioneiro da Cidade de Cajamar. Nasceu em 10/01/1940 na cidade de Itapira interior de São Paulo. No ano de 1962 veio para a cidade de Cajamar para trabalhar na Companhia de Cimento Perus, naquele ano estourou a grande GREVE DO PELEGO E QUEIXADO, ele participou do movimento sendo do partido PELEGO. No ano de 1963 conheceu a Cajamarense Salvadora Gomes de Sousa que se casou no ano de 1965 com quem teve 4 filhos. Após o casamento herdou da sogra (Francisca Gomes Ribeiro de Souza) um pedaço de terra no bairro conhecido como “Barroquinha” onde anos depois passou a se Chamar BAIRRO DO CIMIGA. Zezinho morou em vários endereços da cidade de Cajamar, mas no Bairro Cimiga na terra que herdou da sua sogra que ele mais gostava de ficar no seu tempo livre onde fazia o que mais gostava como de criar cavalos, vacas, galinhas, porco e também plantava. Após a aposentadoria no ano de 1986 passou a dedicar-se mais a plantação e os animais que tinha, no local construiu uma pequena casa e depois de muita insistência conseguiu que a esposa se mudasse efetivamente com ele para o Bairro do CIMIGA. Era muito conhecido na cidade pois gostava de participar dos desfiles de cavalos e das romarias para Pirapora. Viveu 50 anos nessa cidade onde jamais pensou em sair dela e



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1109

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página | 2

sempre dizia que quando morresse queria ser enterrado aqui na cidade onde ele construiu sua família e fez muito amigos, seu desejo foi cumprido. Zezinho faleceu em 31/12/2012 deixando 4 filhos, 10 netos e muitos amigos, mas nunca deixou o local onde cuidou por toda a vida com muito apreço

LEI Nº 2.037, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA FEIRA DE PROFISSÕES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal da Feira de Profissões a ser realizado entre a última semana do mês de novembro ou a primeira semana do mês de dezembro.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cajamar.

Art. 2º Nesta data poderão ser desenvolvidas atividades em escolas públicas e/ou privadas, como: palestras com especialistas, atividades educativas, workshops; acerca das mais diversas profissões e cursos de graduação oferecidos por universidades, faculdades, institutos de ensino e pesquisa.

§1º É imprescindível convidar as universidades e faculdades públicas do estado de São Paulo a exporem sobre seus cursos oferecidos e métodos de ingresso.

§2º É imprescindível a participação de alunos das escolas públicas de Cajamar, nos eventos, devendo ser contemplados os dois últimos anos do ensino fundamental e ciclo completo do ensino médio.

§3º A Câmara pode autorizar a Escola do Legislativo de Cajamar a auxiliar na organização o evento.

Art. 3º O objetivo dessa data é disseminar informações sobre a importância do desenvolvimento contínuo (pessoal e social), através do estudo e da ciência.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 69, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET – RE nº 11.720, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1109

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página | 3

- I - 30 (trinta) dias a partir de 24/06/2024 a 23/07/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PORTARIA Nº 70, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

A servidora pública GLORIA FRANCO - RE 8.780, fica renomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente Jurídico, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em cumprimento ao V. acórdão proferido na ADI nº 2187850-08.2019.8.26.0000, já tramitada em julgado.

As atribuições do cargo de que trata este artigo são as constantes do Anexo II-B da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 71, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FLAVIA MUNIZ OLIVEIRA CHAUD - R.E. 17.883, no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ZILDA APARECIDA LOPES ANTONIO - R.E. 16.853, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANGELA MARIA SARTO - R.E. 17.457, no cargo efetivo de Médico Plantonista, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 74, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VERA LÚCIA DE JESUS ROQUE - R.E. 17.763, no cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 75, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VERA VANILDA DE ALMEIDA DA SILVA - R.E. 17.762, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 76, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública LUANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS - R.E. 17.888, no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 77, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública LUANA DE OLIVEIRA SOUZA - R.E. 18.071, no cargo efetivo de Nutricionista, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 78, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA SUZANA TRIBUTINO - R.E. 18.026, no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 54/2023

Processo Administrativo nº 3105/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita à pacientes residentes em Cajamar, cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde de São Paulo, bem como para atendimento de processos judiciais, conforme especificações constantes no Edital.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1109

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página | 4

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em nome das empresas abaixo:

a) CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.569.029/0001-38, com os seguintes valores unitários:

Item 01 – R\$ 0,0680 (sessenta e oito milésimos de real);

Item 11 – R\$ 0,1630 (cento e sessenta e três milésimos de real).

b) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com os seguintes valores unitários:

Item 02 – R\$ 0,1500 (cento e cinquenta milésimos de real);

Item 03 – R\$ 0,0789 (setenta e oito mil e noventa décimos de real).

c) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-87, com os seguintes valores unitários:

Item 04 – R\$ 0,1030 (cento e três milésimos de real);

Item 05 – R\$ 0,4810 (quatrocentos e oitenta e um milésimos de real);

Item 09 – R\$ 0,3749 (trezentos e setenta e quatro milésimos e nove décimos de real).

d) COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.400.052/0001-91, com o seguinte valor unitário:

Item 06 – R\$ 0,1700 (cento e setenta milésimos de real).

e) M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIA EM GERAL, inscrita no CNPJ nº 13.009.421/0001-25, com os seguintes valores unitários:

Item 07 – R\$ 0,0473 (quarenta e sete milésimos e trezentos décimos de real);

Item 08 – R\$ 0,0472 (quarenta e sete milésimos e duzentos décimos de real);

Item 10 – R\$ 0,0627 (sessenta e dois milésimos e setecentos décimos de real).

Cajamar, 08 de janeiro de 2024.

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023

Processo Administrativo nº 6.374/2023

OBJETO: Aquisição de macas retráteis e cadeira de rodas para utilização em serviço móvel de atendimento à saúde (ambulâncias) da Central de Ambulâncias de Cajamar visando atender as necessidades do Município no que se refere ao atendimento aos agravos clínicos, cirúrgicos e traumáticos da população de Cajamar, no contexto do atendimento pré-hospitalar, remoções inter-hospitalares e alta de serviços médicos, conforme Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.967.916/0001-02, vencedora dos seguintes itens: item nº 01 com valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item nº 02 com valor unitário de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais) e item nº 04 com valor unitário de R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 08 de janeiro de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 58/2023

Processo Administrativo nº 2.872/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria para elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Cajamar, conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decide por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório supramencionado.

Cajamar, 08 de janeiro de 2024

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1109

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página | 5

AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Processo Administrativo nº 14.934/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados na área de Tecnologia da Informação-TI, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Modernização, Tecnologia e Inovação, assim como a plataforma de métricas, controle e gerenciamento, conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, convoca a empresa A2W TECNOLOGIA LTDA para que realize a Prova Conceito no dia 10/01/2024 às 13h00min na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) - Cajamar / SP. Cajamar, 08 de janeiro de 2024

Comissão Especial de Avaliação (Portaria nº 68/2024)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza convocação das conselheiras para reunião ordinária para o próximo dia 11/01/2024 as 9 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1 - Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2 - Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3 - Legislação afetas aos direitos da Mulher;
- 4 - Assuntos Gerais.

Presidente do CMDM

ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

Contrato nº 17/2023

PA: 54/2023

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: DAEDO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Elaboração de Laude Técnico de Inspeção Predial da Sede do IPSSC

Valor: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

Data: 16.12.2023

Cajamar, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Miranda Teixeira

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (13) 4446-0022